CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO 2014
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna públicas a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação - Concurso Vestibular de Verão 2014.

1 Inscrições

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.ucs.br, das 8h do dia 01-10-2013 até às 23h59min do dia 20-11-2013 (horário de Brasília).

1.2 As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para este concurso publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

1.3 O candidato poderá ter sua inscrição no Concurso Vestibular ou sua matrícula na Universidade canceladas a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.

1.4 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso Vestibular de Verão 2014, devendo obrigatoriamente

a) apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;

b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

c) estar dentro do prazo de validade;

d) ter sido expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (RG), ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou ainda qualquer documento de identidade válido no Brasil.

1.5 As inscrições via internet também poderão ser realizadas na UCS, na Galeria Universitária, na Central de Atendimento ao Aluno, das 8h às 21h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), e nas secretarias dos Campi e Núcleos Universitários, no horário de funcionamento dos mesmos.

1.6 O valor da inscrição será de R$ 50,00 (cinquenta reais), até 01-11-2013, e de R$ 60,00 (sessenta reais), a partir de 02-11-2013.

- **O valor da inscrição para treineiros será de R$ 40,00.**

1.7 Após inscrever-se, o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento do respectivo valor da inscrição. O valor poderá ser pago em qualquer agência bancária, obedecendo à data do vencimento.

1.8 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da mesma.

1.9 A UCS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o pagamento do valor da inscrição (21-11-2013).

1.10 Os pagamentos agendados e não efetivados até a data-limite implicarão a não efetivação da inscrição.

1.11 Caso o pagamento tenha sido efetuado e o registro não conste no *site* www.ucs.br, o candidato deverá dirigir-se à UCS, munido dos documentos que comprovem esse pagamento, impreterivelmente até o dia 05-12-2013, sob pena de ele ser considerado não inscrito.

1.12 A informação individualizada sobre o local de realização das provas estará disponível na internet, a partir do dia 02-12-2013.

1.13 É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular de Verão 2014. Caso isso ocorra, a Coordenação do Vestibular irá validar a última inscrição registrada na internet e confirmada mediante o referido pagamento.

1.14 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.15 Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição, salvo situação apresentada no item 1.1 do Manual do Candidato.

1.16 Os candidatos aos cursos presenciais deverão fazer sua inscrição ao Vestibular obrigatoriamente em duas (2) opções de curso, por ordem de sua preferência, conforme estabelecido no item 1.1 e no item 2 do Manual do Candidato.

1.17 A UCS reserva-se o direito de não realizar Concurso Vestibular para os cursos que não apresentarem um número de inscritos considerado viável para a oferta.

2 Cursos

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAXIAS DO SUL

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	**349**	M	60	RRD	P. 80, de 01/03/2013	60
Administração	**348**	N	180	RRD	P. 80, de 01/03/2013	60
Agronomia*	**432**	T, V, N	60	RRD	P. 01, de 06/01/2012	50
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnologia*	**146**	V, N	30	A	Res. 10, de 19/09/2012	30
Arquitetura e Urbanismo	**127**	V, N	45	RRD	P. 286, de 27/12/2012	45
Arquitetura e Urbanismo	**162**	M, T	30	RRD	P. 286, de 27/12/2012	45
Artes Visuais – Licenciatura*	**252**	V, N	20	R	D. 82377, de 05/10/1978	40
Artes Visuais – Bacharelado*	**260**	V, N	20	A	Res .49, de 10/09/10	40
Automação Industrial – Tecnologia	**159**	V, N	50	A	R. 21ª, de 18/09/2009	50
Ciências Biológicas – Bacharelado *	**435**	T, V, N	30	RRD	P. 286, de 27/12/2012	60
Ciências Biológicas – Licenciatura *	**434**	T, V, N	30	RRD	P. 286, de 27/12/2012	60
Ciências Contábeis	**325**	N	100	RRD	P. 415, de 14/10/2011	60
Ciência da Computação*	**124**	V, N	60	RRD	P. 286, de 27/12/2012	60
Ciências Econômicas*	**326**	N	50	RRD	P. 313, de 04/08/2011	60
Comércio Internacional*	**357**	N	80	RD	P.136, de 30/07/2012	60
Design*	**261**	V, N	40	A	Res. 19, de 18/09/2009	40
Design de Interiores* - Tecnologia	**274**	T, V	30	A	Res. 05, de 17/09/2013	30
Design de Moda – Tecnologia*	**256**	V, N	40	RRD	P. 90, de 10/02/2011	40
Direito*	**327**	M	60	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
Direito*	**354**	V	50	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
Direito	**323**	N	120	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
Educação Física – Bacharelado	**429**	M, V, N	80	RRD	P. 01, de 06/01/2012	60
Educação Física – Licenciatura*	**424**	M, V, N	50	RRD	P. 286, de 27/12/2012	60
Enfermagem*	**421**	T, V	50	RRD	P. 775 de 10/11/2008	50
Engenharia Ambiental	**132**	T, V, N	50	RRD	P. 286, de 27/12/2012	60
Engenharia Automotiva	**169**	V, N	50	A	Res. 06, de 17/09/2013	50
Engenharia Civil	**157**	V, N	75	A	Res. 20, de 18/09/2009	50
Engenharia Civil	**165**	T, V	50	A	Res. 20, de 18/09/2009	50
Engenharia de Alimentos	**136**	V, N	50	RD	P.770, de 24/03/2006	50
Engenharia de Computação*	**168**	V, N	50	A	Res. 07, de 17/09/2013	50
Engenharia de Controle e Automação	**147**	V, N	50	RRD	P. 286, de 27/12/2012	60
Engenharia de Materiais*	**140**	V, N	50	RRD	P. 286, de 27/12/2012	50
Engenharia de Produção	**131**	V, N	100	RRD	P. 286, de 27/12/2012	60
Engenharia Elétrica	**164**	V, N	50	A	Res. 08, de 16/09/2011	50
Engenharia Mecânica	**122**	V, N	150	RRD	P. 286, de 27/12/2012	60
Engenharia Química	**123**	V, N	50	RRD	P. 286, de 27/12/2012	60
Estética e Cosmética* – Tecnologia	**438**	V, N	40	A	Res. 08, de 17/09/2013	40
Farmácia*	**430**	M, T, V	40	RRD	P. 01, de 06/01/2012	60
Filosofia* – Bacharelado	**510**	M, N	40	RRD	P.1022 de 10/05/2011	40
Filosofia* - Licenciatura	**525**	N	40	RRD	P.509, de 13/05/2010	40
Fisioterapia*	**428**	M, T, V	60	RRD	P. 01, de 06/01/2012	50
Fotografia* – Tecnologia	**272**	T, V	30	R	P. 297, de 10/07/2013	30
Fotografia* – Tecnologia	**264**	M	30	R	P. 297, de 10/07/2013	30
Gastronomia* - Tecnologia	**382**	V, N	50	A	Res. 05, de 16/09/2011	50
Gestão Comercial – Tecnologia	**367**	N	50	R	P. 40, de 14/02/2013	50
Gestão da Qualidade* – Tecnologia	**163**	V, N	50	A	Res. 02, de 15/04/2011	50
Gestão de Recursos Humanos* – Tecnologia	**366**	N	50	RD	P. 38, 15/02/2013	50
Gestão Financeira – Tecnologia	**368**	N	50	RD	P. 301, de 31/12/2012	50
Gestão Pública* – Tecnologia (Turma Fechada)	**376**	V, N	50	A	Res. 31, de 10/09/2010	50

História* – Licenciatura	**234**	N	50	RRD	P. 286, de 27/12/2012	60
Jornalismo*	**251**	V, N	60	RRD	P. 271, de 17/12/2012	60
Letras – Espanhol – Licenciatura	**266**	V, N	30	R	D. 55665, de 16/02/1965	35
Letras – Inglês* – Licenciatura	**265**	V, N	30	R	D. 55665, de 16/02/1965	45
Letras – Português* – Licenciatura	**253**	T, V	30	R	D. 55665, de 16/02/1965	50
Marketing* – Tecnologia	**364**	N	50	RD	P. 304, DE 27/12/2012	50
Matemática* – Licenciatura	**125**	V, N	40	RRD	P. 286, de 27/12/2012	40
Medicina	**422**	M, T	50	RRD	P. 1181, de 26/12/2008	35
Medicina Veterinária	**437**	T, V, N	100	A	Res. 11, de 19/09/2012	50
Música* - licenciatura	**262**	V, N	30	A	Res. 18, de 18/09/2009	30
Negócios Imobiliários* – Tecnologia	**375**	N	50	RD	P. 408, de 02/09/2013	50
Nutrição*	**431**	V, N	50	RRD	P. 01, de 06/01/2012	60
Pedagogia* – Licenciatura	**547**	N	60	RRD	P. 286, de 27/12/2012	60
Polímeros* – Tecnologia	**128**	V, N	40	RRD	P. 3091, de 04/10/2004	40
Processos Gerenciais* – Tecnologia	**365**	N	50	RD	P. 300, de 31/12/2012	50
Psicologia – Formação de Psicólogo	**228**	M, T, V	60	RRD	P. 154, de 04/04/2013	60
Psicologia – Formação de Psicólogo	**271**	V, N	70	RRD	P. 154, de 04/04/2013	60
Publicidade e Propaganda*	**241**	T, V, N	60	RRD	P. 154, de 04/04/2013	60
Química* – Bacharelado	**161**	V, N	30	A	Res. 27, de 10/09/2010	40
Química* – Licenciatura	**129**	V, N	30	R	P.2746, de 02/10/2003	30
Radiologia* – Tecnologia (turma fechada)	**436**	V, N	30	A	Res. 07, de 16/09/2011	30
Relações Públicas *	**223**	N	50	RRD	P. 271, de 17/12/2012	60
Secretariado* – Tecnologia	**258**	V, N	40	A	Res. 17, de 18/09/2009	40
Serviço Social*	**270**	N	50	RRD	P. 01, de 06/01/2012	50
Sistemas de Informação*	**141**	V, N	50	RRD	P. 286, de 27/12/2012	50
Sociologia* – Licenciatura	**267**	N	40	RD	P. 428, de 03/09/2013	40
Tecnologias Digitais*	**254**	M, V, N	50	R	P. 1213, de 24/05/2011	50
Turismo*	**381**	V, N	50	A	Res. 09, de 16/09/2011	50

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES

CURSOS	**CÓDIGO**	**TURNOS**	**VAGAS**	**CONDIÇÃO LEGAL**		**ALUNOS P/TURMA**
Administração	**663**	N	60	RRD	P. 80, de 01/03/2013	60
Arquitetura e urbanismo	**674**	V, N	60	A	P. 181, de 09/05/2013	45
Ciências Biológicas* – Bacharelado	**675**	V, N	30	A	P. 246, de 03/06/2013	30
Ciências Biológicas* – Licenciatura	**659**	N	30	RRD	P. 1092, de 16/05/2011	50
Ciências Contábeis *	**625**	N	60	RRD	P. 304, de 18/08/2011	60
Ciência da Computação*	**677**	V, N	60	A	Res. 11, de 17/09/2013	60
Comércio Internacional *	**664**	V, N	60	RD	P. 136, DE 30/07/2012	60
Design *	**665**	V, N	40	RD	P. 304, DE 27/12/2012	40
Direito*	**623**	N	80	RRD	P. 1317, de 18/07/2006	60
Educação Física* – Licenciatura	**661**	V, N	40	R	P. 286, de 27/12/2012	40
Engenharia Civil*	**678**	V, N	100	A	P. 180, de 08/05/2013	50
Engenharia de Produção*	**654**	V, N	50	RRD	P. 297, de 03/02/2011	50
Engenharia Elétrica*	**657**	V, N	30	RRD	P. 123, de 10/07/2012	60
Engenharia Eletrônica*	**667**	V, N	30	A	Res. 07, de 16/04/2010	30
Engenharia Mecânica*	**660**	V, N	100	R	P. 251, de 06/07/1982	50
Letras* – Licenciatura	**642**	V, N	40	RRD	P. 1674, de 08/10/2010	40
Pedagogia – Licenciatura	**637**	N	40	R	D. 55665, de 16/02/1965	40
Sistemas de Informação	**653**	N	40	RD	P. 224 de 24/01/2011	40

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA

CURSOS	**CÓDIGO**	**TURNOS**	**VAGAS**	**CONDIÇÃO LEGAL**		**ALUNOS P/TURMA**
Administração*	**726**	N	60	RRD	P. 80, de 01/03/2013	60

Agronomia*	**744**	T, V, N	50	RRD	P. 01, de 06/01/2012	50
Ciências Contábeis*	**725**	N	60	RRD	P. 311, de 04/08/2011	60
Direito*	**723**	N	60	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
Educação Física* – Licenciatura	**742**	V, N	40	R	P. 77, de 20/01/1981	40
Pedagogia* – Licenciatura	**745**	V, N	40	R	D. 55665, de 16/02/1965	40
Sistemas de Informação*	**752**	N	40	RRD	P. 1228, de 30/08/2010	40

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA

CURSOS	CÓDIGO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração *	**356**	N	40	RRD	P. 80, de 01/03/2013	50
Ciências Contábeis *	**345**	N	40	RD	P. 893 de 28/04/2011	50
Direito *	**360**	N	50	A	Res. 08, de 17/04/2009	50
Pedagogia* (turma fechada)	**571**	N	35	A	Res. 09, de 17/09/2013	35

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS

CURSOS	CÓDIGOS	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	**351**	N	50	RRD	P. 80, de 01/03/2013	50
Ciências Contábeis*	**370**	N	40	A	P. 300, DE 03/08/2011	50
Direito*	**336**	N	60	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
Eventos* – Tecnologia	**369**	N	40	A	P. 232, de 21/03/2011	40
Nutrição* (nova oferta)	**440**	N	40	R	P. 212, de 20/05/2013	40
Processos Gerenciais – Tecnologia	**377**	N	40	R	P. 407, de 02/09/2013	40

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA

CURSOS	CÓDIGOS	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	**352**	N	50	RRD	P. 80, de 01/03/2013	50
Ciências Contábeis*	**339**	N	50	RRD	P. 307 de 18/08/2011	50
Direito*	**343**	N	50	RRD	P. 524, de 15/04/2009	50
Gestão de Recursos Humanos* – Tecnologia	**374**	N	40	A	P. 262, de 04/04/2011	50

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ

CURSOS	CÓDIGOS	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	**355**	N	50	RRD	P. 80, de 01/03/2013	50
Direito*	**334**	N	50	RRD	P. 881, de 16/07/2009	50
Ciências Contábeis*	**332**	N	50	A	Res. 10, de 17/09/2013	50

CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ

CURSOS	CÓDIGO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração	**353**	N	60	RRD	P. 80, de 01/03/2013	60
Ciências Contábeis*	**358**	N	60	RD	P. 47, de 24/05/2012	50
Direito*	**347**	N	60	RD	P. 305, de 31/12/2012	50

* Programação Acadêmica de disciplinas oferecidas anualmente.
Turnos de funcionamento: M= manhã, T= tarde, V= vespertino, N= noite.
Condição Legal (Ato Oficial): R– Reconhecido; RD – Reconhecido por Tempo Determinado; A – Autorizado;
D – Decreto; P– Portaria MEC; RRD – Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado;
Res.– Resolução CEPE/CONSUNI;.

3 Provas

3.1 As provas serão realizadas no dia 08-12-2013, com apresentação dos candidatos às 8h e início das provas às 8h30min.

3.2 As provas constarão de uma Redação (cf. Portaria MEC nº 391 de 07/02/02) e de cinqüenta (50) questões objetivas, divididas entre Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Conhecimentos Gerais e duas outras matérias específicas para cada curso, conforme o que consta no Manual do Candidato.

3.3 Eventuais recursos quanto às questões ou conjunto de provas e/ou gabarito, quando for o caso, poderão ser formalizados exclusivamente por candidatos presentes à prova, até duas horas após a divulgação do gabarito, mediante protocolo encaminhado à Coordenação Geral de Seleção e Orientação ao Vestibular.

3.4 Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer prova, a Universidade poderá decidir pela eliminação da(s) questão(ões) da(s) prova(s) ou pela atribuição de acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram a(s) referida(s) prova(s).

3.5 As redações serão avaliadas de acordo com o que estabelece o Decreto nº 7.875, de 27-12-2012, ou seja, durante o período de transição até 31-12-2015 coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida. Redações produzidas que não obedecerem ao gênero ou ao tema propostos ou ainda que tiverem inserções indevidas tanto no texto como em qualquer local da Folha de redação receberão nota zero e eliminarão o candidato da disputa pela vaga.

4 Seleção dos Candidatos

4.1 Apuração dos Resultados dos Cursos Presenciais:

4.1.1 A classificação para cada curso será feita segundo a ordem decrescente da média harmônica dos escores padronizados obtidos nas cinco matérias, mais a Redação (a prova de Redação poderá ter seu escore padronizado substituído pela nota da Redação do ENEM, caso o candidato opte por essa alternativa, observado o que sobre isso dispõe o Manual do Candidato).

4.1.2 Em caso de empate, em qualquer posição na classificação, o desempate será feito tomando-se por critérios, pela ordem: 1) soma dos escores padronizados das matérias; 2) maior número de pontos na Redação; 3) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; 4) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais; 5) maior número de pontos considerando-se as duas matérias específicas.

4.1.3 No caso de o aluno não conseguir vaga na 1ª opção, ele concorre automaticamente à 2ª opção, de acordo com o item 4.1.1, desconsiderando-se as provas das matérias específicas e passando-se a considerar apenas as provas de Redação, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Conhecimentos Gerais.

4.2 Não concorrerá à classificação o candidato que não tiver obtido a nota mínima um (1) na Redação e que zerar as provas objetivas.

5 Inexistência de Revisão

Em virtude da natureza do Concurso Vestibular, em nenhum caso será concedida vista, revisão ou recontagem dos escores em quaisquer das provas ou no conteúdo dessas, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

6 Matrícula

É condição indispensável, para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (devendo constar no mesmo a aprovação no Estágio para os cursos profissionalizantes, quando previsto na legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de Curso Superior registrado. Perderão o direito à vaga os candidatos que não apresentarem um desses documentos nos prazos estabelecidos.

Para os ingressantes desde o Vestibular de Inverno 2013, torna-se obrigatório cada aluno matricular-se e cursar doze (12) créditos do curso por semestre, no mínimo. Para os ingressantes em Medicina Veterinária, essa obrigatoriedade é de vinte (20) créditos, no mínimo, por semestre.

7 Validade

O Concurso Vestibular de Verão 2014 é válido somente para a matrícula inicial no primeiro período letivo extensivo de 2014.

8 Realização

A realização do Concurso Vestibular de Verão 2014 está confiada à Coordenação Geral de Seleção e Orientação do Concurso Vestibular.

9 Informações sobre as Condições de Oferta dos Cursos

As informações sobre as condições de oferta dos cursos, previstas no Art. 32 da Portaria Normativa nº 40 (MEC), de 12-12-07, republicada em 29-12-2010, constarão no *site* da UCS.

10 Manual do Candidato

10.1 As disposições contidas no Manual do Candidato constituem normas que integram o presente Edital.

10.2 O Manual do Candidato estará à disposição para *download* no *site* www.ucs.br, a partir de 01-10-2013.

Caxias do Sul, 27 de setembro de 2013.

Professor Isidoro Zorzi
Reitor da Universidade de Caxias do Sul